



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

REQUERIMENTO N.º 033/2024-VERE – José Arimatea Ferreira da Costa - TEINHA

Limoeiro do Norte, Ce 24 de januário de 2024.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa que seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dilmara Amaral Silva, que encaminhe para a secretário de educação, Márcio Mendes.

A merenda escolar deve ser composta de alimentos saudáveis que contenham proteínas, vitaminas, fibras, carboidratos, lipídios e minerais, pois uma boa alimentação escolar tem papel decisivo na promoção de bons hábitos alimentares.

A merenda escolar tem como objetivo garantir a segurança alimentar dos estudantes e muitos deles saem de suas residências sem a primeira refeição. Portanto, faz-se necessário oferecer aos estudantes assim que chegam a escola ter a sua primeira refeição.

Atenciosamente,

José Arimatea Ferreira da Costa - TEINHA
Vereador

Hélio Herbster Oliveira Bastos
Vereador

Ângela Marisa Pereira da Silva
Vereadora

Ao
Exmo. Sr.
DARLYSON DE LIMA MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

| |
|--|
| PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>03031</u> 24 JAN. 2024 Horário: <u>11:07</u> <u>José Arimatea</u> Responsável |
|--|

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE DESPACHADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA <u>25 / 01 / 20 24</u> |
|--|



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

Limoeiro do Norte – CE